

ANEXO XX

Unidade da Federação: **RIO GRANDE DO NORTE**

Processo nº: 50000.039262/2014-46

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2015

Relação de empreendimentos

A – Programa de pavimentação e/ou implantação de rodovias e obras de arte especial

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. Acesso	Acessos ao Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante	2.496.264,00
02. Acesso	Duplicação de acesso à Pipa (estrada da Pipa)	1.200.000,00
03. Acesso	Prolongamento da Av. Prudente de Moraes/Omar O'Grady	3.500.000,00
Total do Programa A		7.196.264,00

B – Programa de restauração e melhoramento da malha rodoviária básica

B1 – Restauração de trechos rodoviários

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
04. RN-063	Barra de Tabatinga/Porto/Nisia Floresta	2.868.929,00
05. RN-307	Estivas/Genipabu	1.455.427,00
Subtotal B1		4.324.356,00

B2 – Conservação de rodovias

Distrito	Trecho	Custo (R\$1,00)
06. I DR	Malha rodoviária sob jurisdição do I Distrito Rodoviário Mossoro (430,80 km)	1.618.026,00
07. II DR	Malha rodoviária sob jurisdição do II Distrito Rodoviário Caico (412,90 km)	1.597.515,00
08. III DR	Malha rodoviária sob jurisdição do III Distrito Rodoviário João Camara (274,90 km)	1.258.351,00
09. IV DR	Malha rodoviária sob jurisdição do IV Distrito Rodoviário Nova Cruz (503,00 km)	1.797.747,00
10. V DR	Malha rodoviária sob jurisdição do V Distrito Rodoviário Natal (430,50 km)	1.748.514,00
11. VI DR	Malha rodoviária sob jurisdição do VI Distrito Rodoviário Paus dos Ferros (414,60 km)	1.245.175,00
12. VII DR	Malha rodoviária sob jurisdição do VII Distrito Rodoviário Santana do Matos (287,10 km)	951.519,00
13.	Aquisição de brita para produção de 6.300 m ³ de PMF	252.031,00
14.	Aquisição de areia para produção de 6.300 m ³ de PMF	54.736,00
15.	Aquisição de material betuminoso para produção de 6.300 m ³ de PMF	671.895,00
Subtotal B2		11.195.509,00

Total do Programa B	15.519.865,00
----------------------------	----------------------

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de pavimentação e/ou implantação de rodovias e obras de arte especial	1.799.066,00	1.799.066,00	1.799.066,00	1.799.066,00	7.196.264,00
B – Programa de restauração e melhoramento da malha rodoviária básica	3.879.966,00	3.879.966,00	3.879.966,00	3.879.966,00	15.519.865,00
Total da Unidade da Federação	5.679.032,00	5.679.032,00	5.679.032,00	5.679.032,00	22.716.129,00

Obs.: Em atendimento ao estabelecido na Portaria nº 210, de 30/12/2013, este Programa de Trabalho está sendo publicado com a ressalva de que a liberação dos recursos está condicionada à resolução da inconformidade verificada pelo Ministério dos Transportes no Relatório Anual Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira de exercício anterior.